

PORTARIA DIR-1076/16, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando, o processo nº 23062.006203/2016-56, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Mário de Souza Silva e Prof. José Elievam Bessa Júnior como Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes, com mandato de 07 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-1077/16, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o processo nº 23062.006303/2016-82, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Letras, conforme discriminado a seguir:

Coordenadora: Profa. Patrícia Tanuri Rodrigues Baptista
Subcoordenadora: Profa. Valéria Netto Valente

Representantes do Departamento de Linguagem e Tecnologia

- Profa. Lílian Aparecida Arão – Titular
- Profa. Andréa Soares Santos – Suplente
- Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho – Titular
- Profa. Mírian Souza Alves – Suplente
- Prof. Filipe Alves de Freitas – Titular
- Prof. Luiz Carlos Gonçalves Lopes – Suplente

Representantes do Departamento de Geografia e História

- Profa. Margareth Cordeiro Franklin – Titular
- Profa. Laura Nogueira Oliveira – Suplente

Representantes do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia

- Prof. Luiz Cláudio de Almeida Teodoro – Titular
- Profa. Carolina Riente de Andrade Paula – Suplente

Representantes dos Discentes

- Sr. Lucas Rafael Machado Gonçalves – Titular
- Sra. Anna Paula Passini e Silva – Suplente

Art. 2º O mandato dos representantes docentes será de 03 de outubro de 2016 a 03 de outubro de 2018.

Art. 3º O mandato dos representantes discentes será de 03 de outubro de 2016 a 03 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-1078/16, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o processo nº 23062.002080/2016-84, resolve: